

**EDITAL CEART N. 057/2025-2026/PPGAV
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNOS(AS) REGULARES**

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA

De acordo com o disposto no Edital CEART N. 057/2025-2026/PPGAV de seleção pública de alunos(as) regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UDESC, publica-se a convocatória para a realização da **PROVA ESCRITA das 08:00h às 12:00h** do dia **30 de abril de 2026** (quinta-feira), **nas salas básicas BC 108 (mestrado) e BC 110 (doutorado) no bloco amarelo** no Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, Brasil.

Florianópolis 28 de abril de 2026.

Profa. Dra. Danielle Rocha Benício
Coordenadora do PPGAV/UDESC

- As provas escritas do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV serão realizadas, no período matutino, **PROVA ESCRITA das 08:00h às 12:00h do dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira)**, no bloco amarelo, no Centro de Artes, Design e Moda (Ceart), da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, Brasil.
- As provas serão realizadas **nas salas básicas BC 108 (mestrado) e BC 110 (doutorado) do bloco amarelo** no Ceart, na Udesc.
- **O/A candidato(a) que chegar ao local de prova após as 08:00 da manhã (horário de Brasília) estará automaticamente eliminado** do processo de seleção pública de alunos(as) regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UDESC.
- O/A candidato(a) somente terá acesso à sala de realização das provas **mediante apresentação de Documento Original de Identidade com foto.**
- **A prova deverá ser realizada à caneta, cores azul ou preta**, que deverá ser trazida pelo(a) candidato(a). Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o(a) candidato(a) elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas **apenas a versão final será corrigida**. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.
- **Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova**, desde o acesso à sala de aula até a sua saída.
- **Não é permitida a realização de nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.**
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a prova escrita:
 - a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
 - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
 - d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membro da equipe de aplicação da prova ou portando o material de prova;

h) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, fone de ouvido, pen drive, chave eletrônica de veículos, arma, boné, chapéu e similares, óculos escuros, calculadora, MP-player, tablet, iPod, cigarro eletrônico ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta.

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como seu comparecimento até o horário estabelecido.
- Caso assim desejem, poderão levar água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5IY9C86M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ROCHA BENÍCIO (CPF: 734.XXX.980-XX) em 28/04/2026 às 11:22:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF81SVk5Qzg2TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **5IY9C86M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.